



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.931/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 178/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “Rua Alto Belo”, o logradouro público localizado no bairro Conquista, no Município de Vitória - ES.

Art. 1º. Fica denominado “Rua Alto Belo” o logradouro público com início na Avenida Serafim Derenzi (ponto de coordenadas UTM E = 361.583,64 e N = 7.757.429,44,) e término no logradouro conhecido como Escadaria Santa Clara (ponto de coordenadas UTM E = 361.660.68 e N = 7.753.499,24), no Bairro Conquista.

Art. 2º. O Município de Vitória, por intermédio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de julho de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300037003400330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 03/07/2025 13:13

Checksum: **686FDBC0EA0E4AE9F88F87D6641FAAF2514E5BFCFE36BE57B2999AF8B523F6EF**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 03/07/2025 13:47

Checksum: **0602C7DFAE5A244DCF4B91EE0BB03B2750829AFFBD5EC90283DAD614FD655BF0**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 03/07/2025 13:58

Checksum: **A5ED85FE40F4CC8FBAE857A5972F62AC199C9D30B82830AD9E7DB96A560ED3F4**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 03/07/2025 14:09

Checksum: **C11718956BD279F2D625C1F98120D24FEAB2C4BBCEFEC4763AA62632C7D751B0**

